

DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os(As) Ordenadores(as) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aquiraz, ao final assinalados(as), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na elaboração de defesas judiciais e administrativas e elaboração de atos administrativos complexos, e em caráter complementar à Procuradoria Geral do Município, de interesse das Secretarias Municipais de Aquiraz/CE, em favor do escritório de advocacia: **BRAGA LINCON ADVOGADOS, CNPJ/MF SOB Nº 17.191.188/0001-03**, com valor de:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VR MENSAL R\$	VR TOTAL 12 MESES R\$	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração e Planejamento	5.000,00	60.000,00	0801.04.122.0002.2.018	33.90.35.00	1500000000
Controladoria Geral do Município	5.000,00	60.000,00	0601.04.122.0002.2.012	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Educação	5.000,00	60.000,00	1301.12.122.0002.2.046	33.90.35.00	1500100100
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5.000,00	60.000,00	1604.08.122.0002.2.018	33.90.35.00	1500000000
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano	5.000,00	60.000,00	0201.14.122.0002.2.005	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	5.000,00	60.000,00	1901.14.122.0002.2.125	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Saúde	5.000,00	60.000,00	1501.10.122.0002.2.075	33.90.35.00	1500100200
Secretaria de Infraestrutura	5.000,00	60.000,00	1101.15.122.002.032	33.90.35.00	1500000000
Valor Global R\$ 480.000,00					

estimados em contratações já realizadas pelo Município em exercícios anteriores (termos de ratificação). Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **DECLARAMOS E HOLOGAMOS** o resultado do procedimento em todo teor do presente.

Aquiraz/CE, 11 de junho de 2024.


Joseneas Sampaio de Almeida Freitas
Secretário de Administração e Planejamento
Ordenador de Despesas


Vera Lúcia Deodoro Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas


Antônio Evaldo Frota Filho
Departamento Municipal de Trânsito e
Transporte Urbano
Ordenador de Despesas Interino


Antonio Napoleão Leite Filgueiras
Secretaria de Infraestrutura
Ordenador de Despesas


Antônio Evaldo Frota Filho
Controlador Geral do Município
Ordenador de Despesas Interino


Alexandre Sousa Alves
Secretário de Educação
Ordenador de Despesas


Francisco Silvio Maia
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL de Aquiraz
Ordenador de Despesas


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde
Ordenador de Despesas